

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過辦公室主任二零零三年十二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，區寶如在政府總部輔助部門擔任第一職階一等公關督導員職務的編制外合同自二零零四年二月八日起續期一年。

透過行政長官二零零三年十二月九日批示：

梁建庭、戴健良——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，首位由二零零四年一月一日起生效，第二位由二零零四年一月七日起生效，為期一年。

透過辦公室主任二零零三年十二月十二日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，李炳時學士在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零零三年十二月二十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等高級技術員的薪俸點480點。

透過辦公室主任二零零三年十二月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，關健民及羅偉明在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同獲續期一年，分別為第六及第一職階助理員，薪俸點為150、100點，各自由二零零四年一月一日及一月十五日起生效。

二零零四年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2003:

Au Pou U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2003:

Leong Kin Teng e Tai Kin Leong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 7 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Dezembro de 2003:

Licenciado Lei Peng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2003:

Kuan Kin Man e Lo Wai Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º e 1.º escalão, índices 150 e 100, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 15 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2004. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第1/2004號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 1/2004

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 MV, Limitada — Atelier de Arquitectura Manuel Vicente, Projectistas e Consultores, Limitada / Profabril Ásia Consultores, Limitada 簽訂「停車場和通往南灣湖廣場行人隧道建造工程的施工方案」的製作合同。

二零零四年一月二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 2/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條和續後數條，以及第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部份的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅總面積 109,495 平方米，位於外港，靠近友誼大馬路，從填海取得的土地。

二、本批示即時生效。

二零零四年一月七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2340.01 號案卷及
土地委員會第 16/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司。

鑒於：

一、澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司，總址設於澳門友誼大馬路 555 號，澳門置地廣場 21 字樓，登記於商業及動產登記

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Execução do Parque de Estacionamento e Passagem Inferior para Peões no Acesso à Praça dos Lagos Nam Van», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e as empresas MV, Limitada — Atelier de Arquitectura Manuel Vicente, Projectistas e Consultores, Limitada/Profabril Ásia Consultores, Limitada.

2 de Janeiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área global de 109 495 m², a conquistar ao mar, situado no Porto Exterior, junto à Avenida da Amizade.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Janeiro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2340.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2003,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.», com sede na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício Macau Landmark, 21.º andar, em Macau,